



JUSTIFICATIVA DA FONTE PARA FORMAÇÃO DA MEDIA DE PREÇO

A formação de média de preço foi extraída seguindo as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia por meio da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de ensino e das atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando diversos fatores que garantam a transparência, a competitividade e a adequação dos custos aos serviços prestados. Abaixo, apresentamos a justificativa para a escolha da fonte de formação de preço:

A formação do preço deve levar em consideração a qualidade dos serviços oferecidos. Empresas que fornecem equipamentos modernos e de alta performance, podem ter preços superiores, mas garantem um resultado final mais satisfatório, o que justifica o investimento.

A experiência da empresa no fornecimento dos produtos almejados é um fator determinante na formação do preço.

A empresa contratada deve estar em conformidade com as exigências legais e normativas, o que pode refletir no preço. O cumprimento de normas de segurança e a regularidade fiscal são aspectos que garantem a credibilidade do fornecedor na prestação dos serviços.

Em suma, a formação de preço deve ser um processo criterioso, que considere diversos fatores relacionados à qualidade, experiência e sustentabilidade dos fornecedores. Essa abordagem garantirá que a Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e prestação de serviço de gráfica, destinados ao atendimento das demandas das unidades de ensino e das atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação., atenda a necessidade de maneira eficiente e eficaz.

Ademais todo o processo Licitatório está embasado na Lei Federal 14.133/2021. e de acordo com as Instruções Normativas no Art. 3º, são pontuadas informações mínimas, necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse processo dentre elas, a nomeação de uma pessoa para realizar a cotação de preços,



a pesquisa de preço foi realizada levando em consideração algumas condições, logo, a consulta por meio de coleta de preços foi um dos meios utilizados, foi realizada pesquisa direta com fornecedores, priorizando o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.

A realização de uma pesquisa de mercado é fundamental para identificar as faixas de preço praticadas por empresas que forneçam os produtos e serviços pretendidos.

Logo, o levantamento dos preços, foi realizado por meio de pesquisa através de planilha com os itens a serem adquiridos, neste município e em municípios vizinhos, logo, foram realizadas cotações com as seguintes empresas, GRAFICA EXECUTIVA LTDA, CNPJ: 18.267.102/0001-33, localizada na Av. das Nações, Centro, nº 890. Centro. Ourilândia do Norte, Pará., e a empresa D C MARGONARI GRAFICA LTDA, CNPJ: 13.290.985/0001-89, Ourilândia do Norte, localizada na Av. das Nações, Centro, Pará, CEP: 68.390.000, a empresa N. M. SANTOS GRÁFICA - ME, CNPJ: 03.090.637/0001-04 estabelecida na rua Antônio Coelho da Silva, nº 157-Centro - São Félix do Xingú, Pará., e Contrato Administrativo nº 0033/226/ FME, proveniente do processo licitatório, SRP 100027/2025/PMON, Ata de Registro de Preços nº 55/2025, celebrado com o Fundo Municipal de Educação, e pesquisa no Banco de preços na data de 16/04/2026 às 17:41:12 a 19/05/2026, às 11:27:25

Assim, segue anexo tabela com média de preço, assim como todos os registros impressos das pesquisas realizadas.

De modo que foram essas informações que subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias dos preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

JOSE DE SOUSA
LEITE:691773502
78
José de Sousa Leite

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUSA
LEITE:69177350278

Secretário Municipal de Educação



TABELA: ENDEREÇO DAS ESCOLAS REDE MUNICIPAL

Nº	INEP	ESCOLAS	ENDEREÇO
01	15168182	E M E I Antonio Pereira Lima	Setor Aeroporto – Rua São Paulo S/nº
02	15517446	E M E I Balão Mágico	Setor Azevec – Rua Carapanã – S/N
03	15159620	C M E I Djalva Viana da Costa	Setor Maria Craveiro – Rua Turquesa – S/N
04	15587339	C M E I José Cassiano Alves dos Santos	Avenida das Nações - Centro
05	15181430	CMEI Jeronimo Cabral Sobrinho	Setor Azevec – Rua Pará – S/Nº
06	15120872	E M E I Maria Santana Cabral	Setor Novo Horizonte – Rua Piauí - SN
07	15121216	E M E F José Candido Alves dos Santos	Setor Bela Vista – Rua 25 – S/N
08	15120880	E M E F Machado de Assis	Setor Aeroporto – Av. Contorno – S/N
09	15120899	E M E F Madre Carolina Friess	Centro – Rua 14 – S/N
10	15548937	E M E F Madre Teresa de Jesus	Setor Novo Horizonte – Av. Rio Branco - S/N
11	15121151	E M E F Pedro Domingos Cabral	Centro – Rua Maranhão – S/N
12	15226816	E M E F Prof. Antonia Borges Ribeiro	Setor Drª Marcia Veloso – Rua Raimundo Pereira – S/N
13	15171140	E M E F Prof. Deilton Dias da Silva	Setor JP – Rua 08
14	15168174	E M E F Prof. Eliomar Alves	Setor Liberdade de Morar – Rua Palestina – S/N
15	15121534	E M E F Três Poderes	Setor Azevec – Rua Acre – Nº 100





TABELA: ENDEREÇO DAS ESCOLAS REDE MUNICIPAL

Nº	INEP	ESCOLAS	ENDEREÇO	KM	Horário
01	15546551	EMEF João Ananias Nicácio	Vicinal PA União	23 Km	Manhã/Tarde
02	15569721	EMEF Cecília Meireles	PA 279 – Proj. Casulo I	25 Km	Vila Caetité
03	15168166	EMEF Ranolfo Correia	Vicinal Placa da Bateia	28 Km	Tarde
04	15176436	EMEF Governador Jarbas Gonçalves Passarinho	Vicinal Tabocao	22 Km	Tarde
06	15121291	EMEF Santa Inês	Vicinal Araguaxim	60 Km	Intermediário
07	15121542	EMEF União	Distrito do Campinho	95 Km	Manhã/Tarde
08	15121380	EMEF Reino da Alegria	Vila Fogão Queimado	100 Km	Intermediário
09	ANEXO	ESCOLA TIRADENTES	VIC. PICADÃO	22 Km	Manhã





TABELA: ENDEREÇO DAS ESCOLAS REDE MUNICIPAL

Nº	INEP	ESCOLAS	ENDEREÇO	KM
01	15158101	EMEF BECA	Aldeia Piokrotikro	120 km
02	15158128	EMEF INDIGENA CACIQUE MRÔ-O KAYAPO	Aldeia Turedjam	25 Km
03	15590658	EMEF MANBORE	Aldeia Kôkôkuedjam	120 Km
04	15570231	EMEF INDIGENA AUKRE MENBOTI-RE	Aldeia Aukre	60 Minutos Voo
05	15167518	EMEF INDIGENA NGOTIRE	Aldeia Pykatum	140 Km
06	15158110	EMEF INDIGENA TOM KORE	Aldeia Kanhokro	35 Km
07	15162699	EMEF TURUMARÊ	Aldeia Moidjam	50 Km
08	15151654	EMEF INDIGENA TUTU POMBO KAYAPO	Aldeia Kriketum	120 Km
09	15151670	EMEF XIPROTIKRÊ	Aldeia Kubenhkrakenh	50 Miunutos Voo
10	15172953	EMEF INDIGENA PIKEM	Aldeia Pikenhtykre	60 Minutos Voo
11	15176410	EMEF INDIGENA IREÁ	Aldeia Kenôngôre	60 Km
12	15176428	EMEF INDIGENA TAKANGÔ KAYAPO	Aldeia Ngôtajte	60 Minutos Voo/5 a 15 Dias de Barco
13	15176274	EMEF INDÍGENA KAMERETDJÔ	Aldeia Ydjyre	160 Km
14	15176444	EMEF INDIGENA IREPUMUNHTI KAYAPO	Aldeia Potkrere	150 Km

